



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2022.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 50 anos do Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Trata-se de proposição legislativa que concede a honraria Salva de Prata em homenagem aos 50 anos do Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, que segundo o site da organização, é uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública federal, estadual e municipal. Foi fundada em 03 de novembro de 1972 com o objetivo de educar crianças de famílias de baixa renda, possibilitando que os pais tivessem condições de trabalhar.

De acordo com a justificativa do projeto, atualmente atende 240 crianças no Centro de Educação Infantil, 210 no Projeto Aquarela Biasi (CCA Biasi), 160 adultos no Projeto Profissionalizante (CEDESP Biasi), além de exercer outras atividades assistenciais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a entidade homenageada é referência em educação infantil, orientação aos jovens e apoio a estrutura familiar, voltada essencialmente a população carente da região, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em